

Exposição Circunstanciada do Governo 2025



Timon/MA, 20 de Março de 2026.



Apresentação

A transparência pública é um dos pilares fundamentais de qualquer democracia moderna. Ela se baseia no princípio que a administração pública deve prestar contas à sociedade, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado. No Brasil, é garantida pela Constituição de 1988 e estruturada pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em atendimento ao que dispõe a Instrução Normativa TCE-MA nº 52, de 25 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 83, de 04 de fevereiro de 2026, e considerando a Portaria TCE/MA nº 1297 de 06 de novembro de 2017, apresento à Vossa Excelência, o presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, a Exposição Circunstanciada do Governo, sobre o exercício financeiro do ano de 2025, com destaque para execução orçamentária, financeira, patrimonial, sobretudo destacando os programas desenvolvidos, mensurando e avaliando as metas estabelecidas no orçamento.

Este Relatório tem por objetivo atender ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estrategicamente estabelece maior transparência à gestão do dinheiro público, e aborda, de forma clara e objetiva, os principais indicadores econômico-financeiros, preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como: o Resultado da Execução Orçamentária, Despesa com a Educação Básica, Despesa com o FUNDEB, Despesa com a Saúde e as Metas Fiscais.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária é a etapa do ciclo orçamentário onde se arrecadam receitas e realizam-se as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA). Envolve as fases de empenho, liquidação e pagamento, visando cumprir as metas fiscais e garantir o equilíbrio entre gastos e receitas, com possibilidades de contingenciamento.

Nesse sentido, compreendeu um conjunto de atividades com o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável dos recursos financeiros, visando ainda, assegurar a execução dos programas anuais de trabalho de acordo com as prioridades estabelecidas na LDO.

A execução permite que o Município transforme o planejamento (PPA, LDO, LOA) em serviços e bens concretos para a sociedade.

DAS RECEITAS

Receitas Públicas são os ingressos financeiros ao patrimônio público. Portanto abrange os recebimentos auferidos pelo Município, ou seja, a origem dos recursos públicos. As Receita do Município compreendem os recursos próprios (arrecadação dentro do Município), e as transferências (repasses do Estado e da União) e seus principais desdobramentos.

Conforme apresentado no gráfico abaixo, em percentuais, a origem e o total de receitas no exercício de 2025.

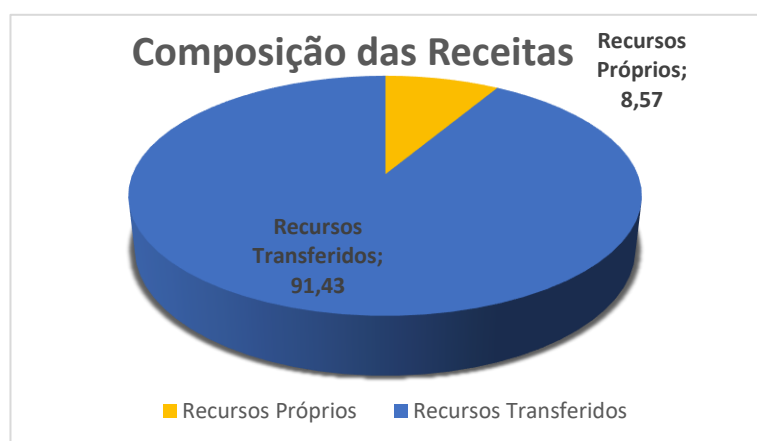


Gráfico 1 – Composição da Receita do Município

DAS DESPESAS

As despesas são os gastos realizados pelo Município para manter seu funcionamento e atender às necessidades da sociedade, como saúde, educação, segurança, infraestrutura. São na verdade o destino dos recursos, compreende as despesas empenhadas classificadas em funções de governo e por natureza. A aplicação dos recursos públicos pela Prefeitura de Timon para manter os serviços públicos seguem o princípio da transparência, da legalidade, e eficiência, planejando os gastos conforme orçamento público, sendo possível o acompanhamento de forma clara e objetiva.

Conforme apresentado a seguir, gráfico em valores percentuais do total das despesas empenhadas durante o exercício de 2025.

Composição das Despesas

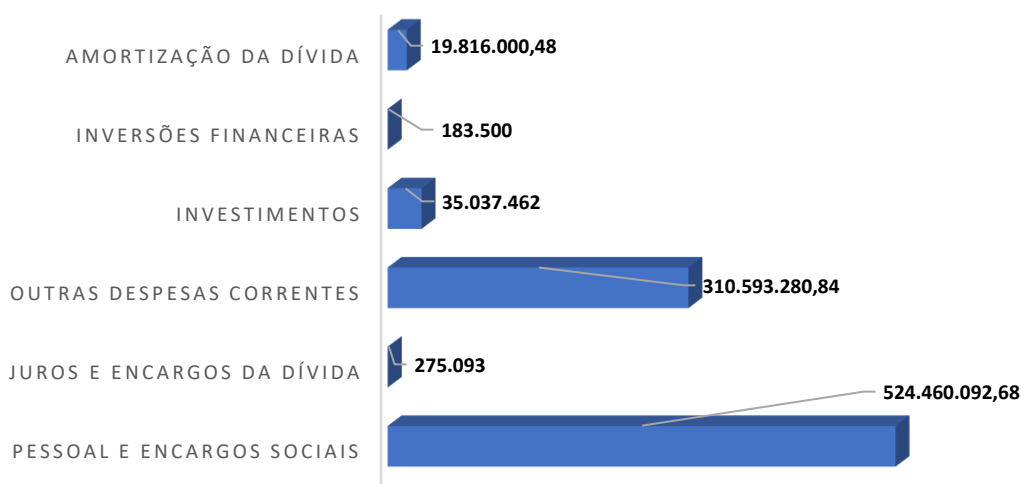


Gráfico II – Composição das Despesas

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário demonstra o valor alcançado pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. É a diferença entre receitas arrecadadas e despesas empenhadas em um exercício financeiro, apurado no Balanço Orçamentário.

Compreende o comportamento das receitas arrecadadas e das despesas realizadas pelo Município.

A Tabela I demonstra apuração do resultado orçamentário decorrente do confronto entre as Receitas e as Despesas do exercício de 2024 em comparação com o exercício de 2025.

TABELA I - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2024 e 2025						
Valores em R\$ mil.						
RECEITAS	2024			2025		
	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %
Receitas Correntes	742.879.560,00	790.186.925,00	106,36%	901.130.000	863.817.815,05	95,85%
Receitas de Capital	34.010.000,00	20.630.199,99	60,65%	37.704.000	17.101.701,88	45,35%
Receitas Correntes (intra)	26.621.080,00	36.955.235,14	138,81%	35.820.000	36.692.387,56	102,43%
Deduções da Rec. Bruta	-44.495.000,00	-46.244.905,65	-103,93%	-52.754.000	-50.235.605,80	-95,22%
Soma	759.015.640,00	801.527.454,48	105,60%	921.900.000	867.376.298,69	94,08%
Déficit da Previsão	42.511.814,48	-	-	-	-	-
Déficit da Execução	-	-	-	-	54.523.701,31	-
Total	759.015.640,00	801.527.454,48	105,60%	921.900.000	867.376.298,69	94,08%

DESPESAS	2024			2025		
	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %	Previsão (A)	Execução (B)	B/A %
Despesas Correntes	769.565.694,49	738.467.883,45	95,95	897.991.771,35	835.328.466,14	93,02
Despesas de Capital	62.781.325,96	56.597.514,72	90,15	65.526.498,68	55.036.962,09	83,99
Reserva de Contingência	765,97	0,00	0,00	2.937.250,75	0,00	0,00
Soma	832.347.786,42	795.065.398,17	95,52	966.455.520,78	890.365.428,23	92,12
Total	832.347.786,42	795.065.398,17	95,52	966.455.520,78	890.365.428,23	92,12

A Tabela II a seguir demonstra a composição das Receitas Arrecadadas referente ao exercício 2024 e de 2025, e as respectivas variações.

TABELA II - COMPOSIÇÃO E VARIAÇÕES DAS RECEITAS ARRECADADAS - Exercício 2024 e 2025						
Valores em R\$ mil.						
Receitas	2024	2025	Variação	%		
Tributárias	68.291.894,32	74.401.096,56	6.109.202,24	8,94		
De Contribuições	44.260.763,64	40.525.149,29	-3.735.614,35	-8,45		
Patrimonial	14.212.895,10	11.811.085,94	-2.401.809,16	-16,90		
De Serviços	525.355,47	521.958,89	-3.396,58	-0,65		
Transferências Correntes	658.580.024,27	731.632.756,01	73.052.731,74	11,09		
Outras Receitas Correntes	4.315.992,20	4.925.768,36	609.776,16	14,12		
Transferências de	20.630.199,99	17.101.701,88	-3.528.498,11	-17,11		

Capital				
Receitas Intraorçamentárias	36.955.235,14	36.692.387,56	-262.847,57	-0,72
Contas Retificadoras	-46.244.905,65	-50.235.605,80	-3.990.700,15	8,62
Total	801.527.454,48	867.376.298,69	65.848.844,21	8,21

Varição das Receitas Arrecadadas

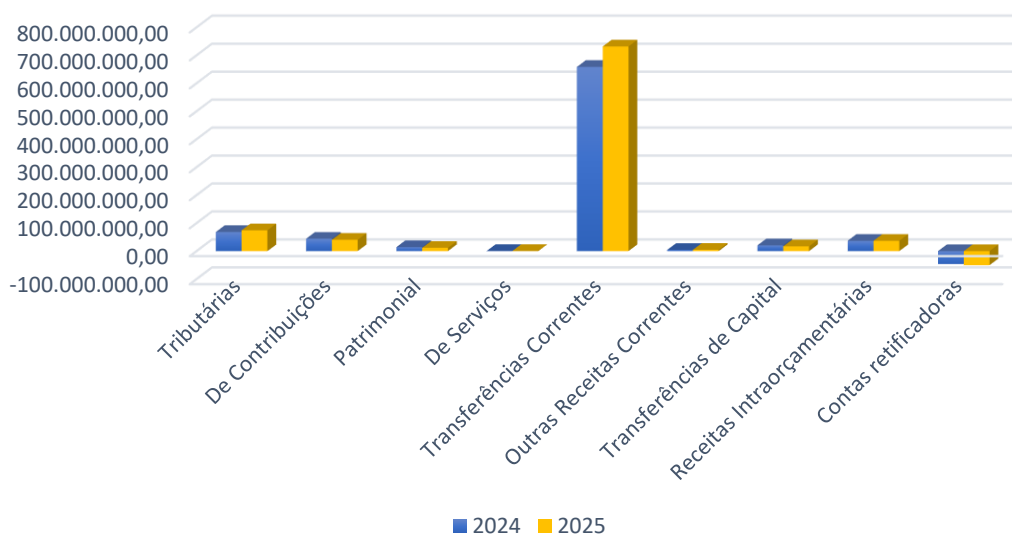


Gráfico III – Variação das receitas Arrecadadas

A participação dos **Recursos Próprios** sobre a **Receita Total** é um indicador fundamental de autonomia financeira, especialmente para municípios. A Tabela III abaixo demonstra a participação dos recursos próprios sobre a receita no exercício de 2024 e 2025.

TABELA III - PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS SOBRE A RECEITA Exercício de 2024 e 2025						
Especificação	Valores em R\$ mil.					
	2024			2025		
	Receita (A)	Recursos Próprios (B)	B/A %	Receita (A)	Recursos Próprios (B)	B/A %
IPTU+Div Ativa+Juros	801.527.454,48	5.373.767,73	0,67	867.376.298,69	6.576.164,92	0,75
IRRF	801.527.454,48	31.612.750,27	3,94	867.376.298,69	32.079.944,32	3,69
ITBI+Div Ativa+Juros	801.527.454,48	6.305.255,60	0,78	867.376.298,69	9.331.507,32	1,07
ISS+Div Ativa+Juros	801.527.454,48	20.850.780,81	2,60	867.376.298,69	21.970.074,75	2,53
Taxas e Outros impostos	801.527.454,48	4.149.339,91	0,51	867.376.298,69	4.443.405,25	0,51
Total	801.527.454,48	68.291.894,32	8,52	867.376.298,69	74.401.096,56	8,57

Variação dos Recursos Próprios sobre a Receita

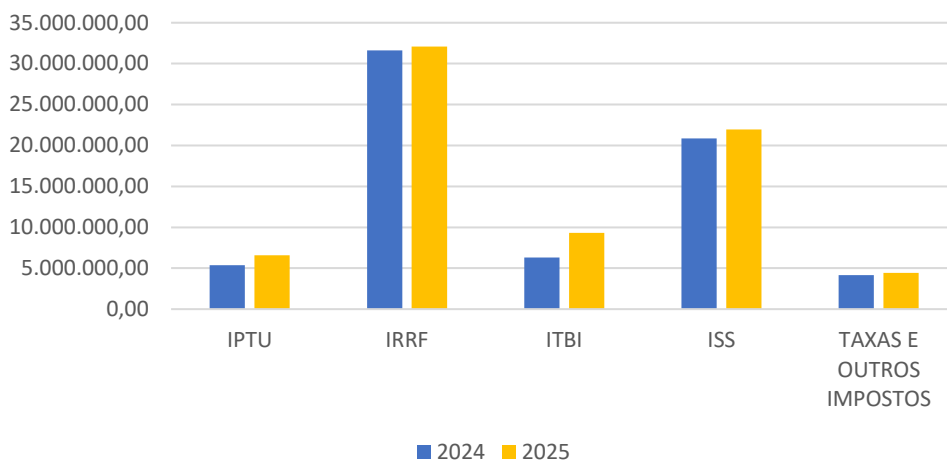
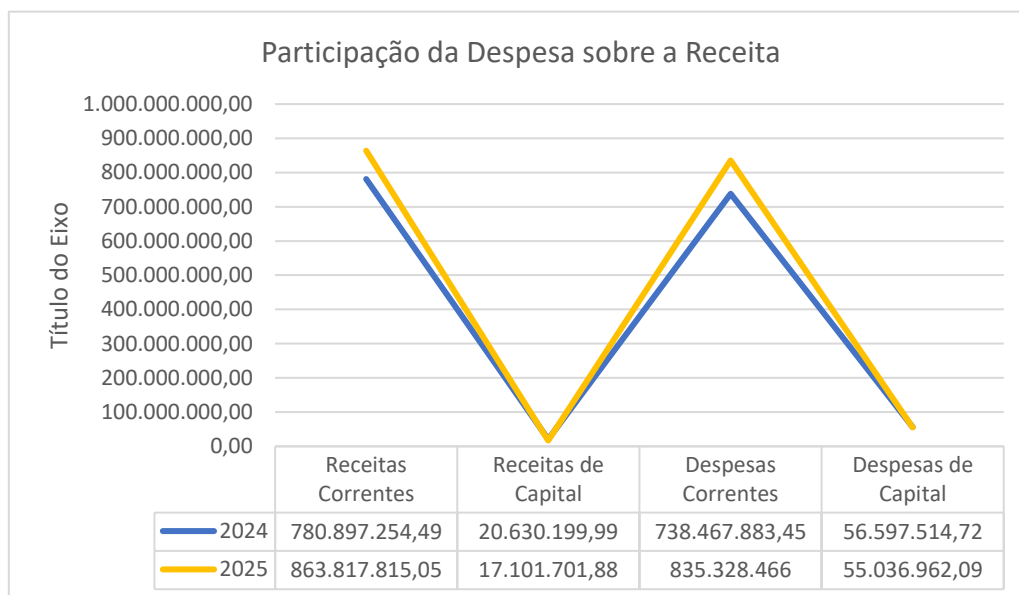


Gráfico IV – Participação de Recursos Próprios sobre Receita

Conforme tabela abaixo, podemos verificar a participação das despesas sobre as receitas.

TABELA IV – PARTICIPAÇÃO DA DESPESA SOBRE A RECEITA – Exercício de 2024 e 2025						
Valores em R\$ mil.						
Especificação	2024			2025		
	Receita (A)	Despesa (B)	B/A	Receita (A)	Despesa (B)	B/A
Correntes	780.897.254,49	738.467.883,45	0,94	863.817.815,05	835.328.466	0,96
Capital	20.630.199,99	56.597.514,72	2,74	17.101.701,88	55.036.962,09	3,21
Total	801.527.454,50	795.065.398,20	0,99	880.919.516,90	890.365.428,10	1,01

Gráfico V – Participação da Despesa sobre Receita



Conforme demonstrado abaixo podemos observar as Despesas por categoria econômica:

TABELA V - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - Exercício de 2024 e 2025				
<i>Valores em R\$ mil.</i>				
Especificação	2024	%	2025	%
I - Despesas Correntes				
1. Pessoal e Encargos Sociais	499.906.720,25	62,87	524.460.092,68	58,90
2. Juros e Encargos da Dívida	322.831,91	0,040	275.092,62	0,030
3. Outras Despesas Correntes	238.238.331,29	29,96	310.593.280,84	34,88
Total das Despesas Correntes	738.467.883,45	92,88	835.328.466,14	93,81
II - Despesas de Capital				
4. Investimentos	38.934.615,75	4,89	35.037.461,61	3,93
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	183.500,00	0,020
6. Amortização da Dívida	17.662.898,97	2,22	19.816.000,48	2,22
Total das Despesas de Capital	56.597.514,72	7,11	55.036.962,09	6,181
Total Geral (I + II)	795.065.398,17		890.365.428,23	

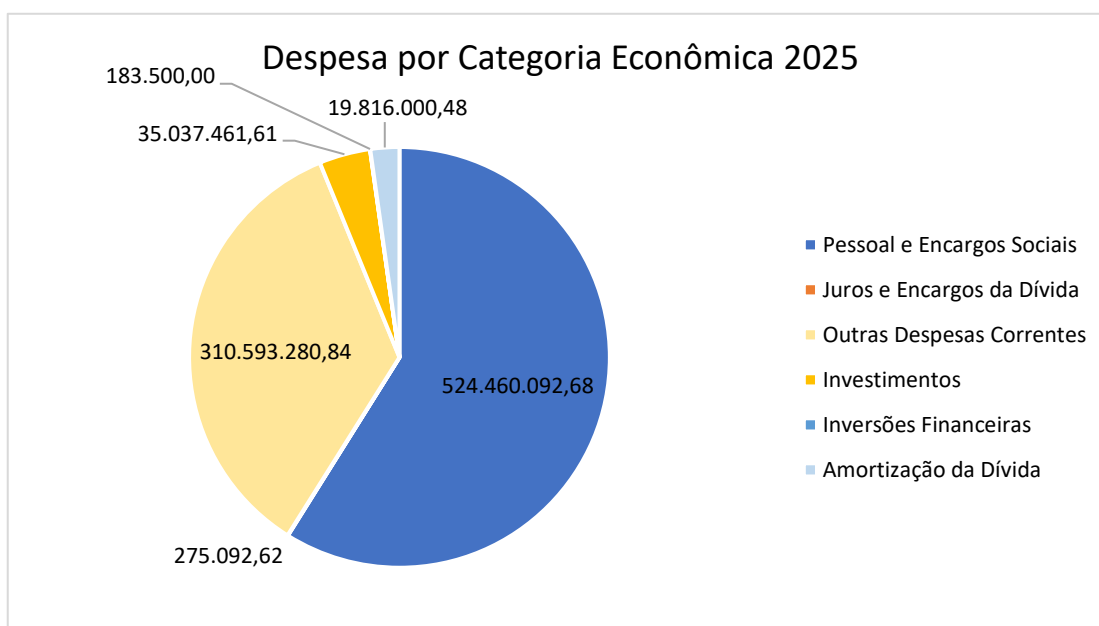


Gráfico VI – Despesa por Categoria Econômica

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Um dos desafios da gestão pública é promover maior efetividade do gasto público, o que passa pela eficiência da alocação e da aplicação dos recursos, condição essencial para o aumento da qualidade na prestação de serviços à sociedade.

A análise da execução da despesa pública agregada por função permite verificar em quais áreas se concentram os maiores gastos governamentais e está relacionada com a missão institucional do órgão.

Conforme demonstrado abaixo podemos observar as despesas por função de governo durante o exercício de 2024 e 2025.

TABELA VI - DESPESAS ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÃO DE GOVERNO - Exercício de 2024 e 2025				
<i>Valores em R\$ mil.</i>				
Especificação	2024	%	2025	%
Legislativa	15.596.805,89	2,06	18.339.984,93	2,16
Essencial à Justiça	15.596.805,89	2,06	15.320.010,14	1,80
Administração	67.201.384,27	8,90	71.935.462,67	8,48
Segurança Pública	11.992.343,65	1,59	14.794.213,44	1,74
Assistência Social	27.538.765,15	3,65	21.981.907,39	2,59
Previdência Social	64.098.538,06	8,49	63.309.586,43	7,47
Saúde	155.293.295,71	20,58	144.864.498,40	17,09
Educação	287.294.002,78	38,08	375.018.790,50	44,25
Cultura	7.227.749,86	0,95	8.741.914,98	1,03
Urbanismo	36.407.983,48	4,82	40.739.430,18	4,80
Habitação	801.842,80	0,10	1.151.862,80	0,13
Saneamento	36.865.804,21	4,88	35.488.125,28	4,18
Ciência e Tecnologia	309.583,32	0,04	1.346.676,65	0,15
Energia	17.225.155,38	2,28	9.707.681,31	1,14
Desporto e Lazer	4.065.858,48	0,53	5.032.741,05	0,59
Outros	6.816.492,15	0,90	19.689.263,51	2,32
Total	754.332.411,08	100%	847.462.149,66	100%

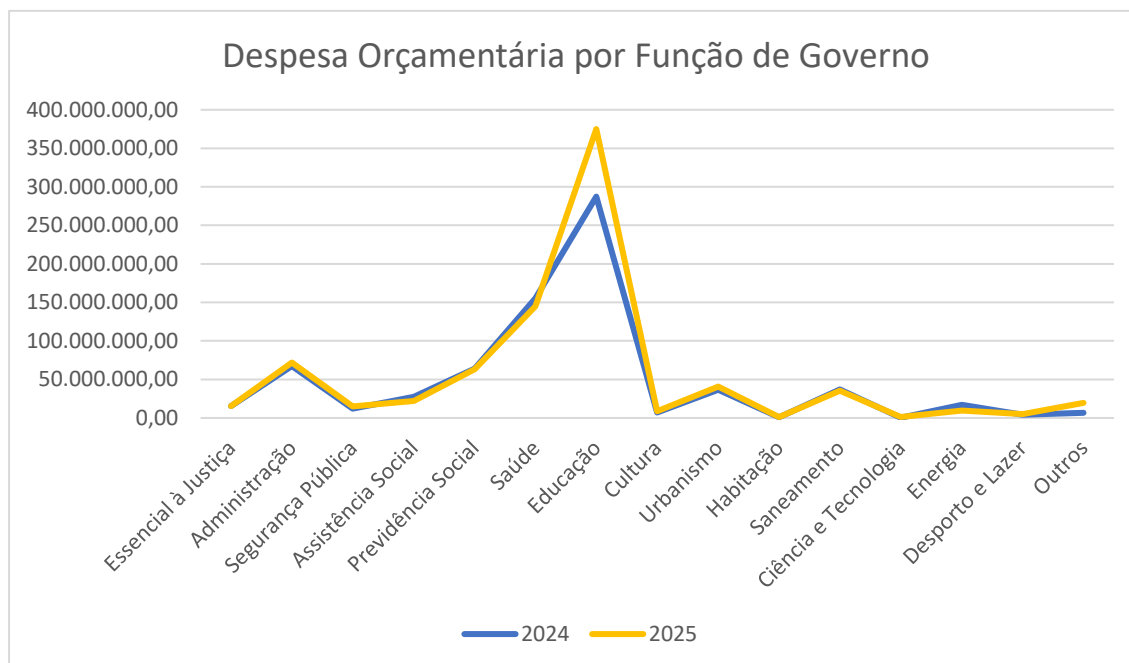


Gráfico VII – Despesa Orçamentária por Função de Governo

DESPESA COM PESSOAL

A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens explicitados na LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os limites legais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - LC 101/2000) limita os gastos com pessoal (ativos, inativos e pensionistas) dos entes federativos com base na Receita Corrente Líquida (RCL). Segundo a presente legislação as despesas com pessoal nos últimos 12 meses não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% do Poder Legislativo.

Conforme demonstrado abaixo podemos observar o comportamento da despesa com pessoal no exercício de 2025.

TABELA VII - DESPESA COM PESSOAL		
Especificação	2025	% RCL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	508.198.287,74	
Pessoal Ativo	449.459.723,12	
Pessoal Inativo e Pensionista	58.738.564,62	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19,§ 1º da LRF) (II)	102.858.703,97	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	13.729.344,62	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.796.853,57	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	707.797,02	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	58.733.284,76	
ACS e ACE com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	15.396.633,02	
Parcela dedutível referente ao piso salarial Enfermagem (ADCT, art. 38, §2º)	3.494.790,98	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I-II)	405.339.583,77	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	768.333.107,65	
% TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100		52,76

Segundo a Lei Complementar nº 178/2021 que estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, em seu art.15, O Poder ou Órgão cuja despesa com pessoal estiver acima do limite ao final do exercício de 2021 deverá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, por meio da adoção, entre outras, das medidas previstas nos arts. 22 e 23 da LC 101/2000, de forma a se enquadrar no respectivo limite até o término do exercício de 2032.

APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

A despesa com saúde na gestão pública brasileira é um componente fundamental, envolvendo o financiamento tripartite (União, Estados e Municípios) destinado a ações e serviços públicos de saúde (ASPS). A gestão desses recursos deve ser transparente, planejada e fiscalizada, com regras rígidas definidas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 141/2012. Segundo a Constituição federal em seu art. 198, o Município aplicará, anualmente, 15% (quinze por cento), no mínimo, da receita de impostos, compreendida as receitas de transferências, em ações e serviços públicos de saúde.

Conforme demonstrado abaixo podemos observar o comportamento da despesa com saúde no exercício de 2025.

TABELA VIII- APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Especificação	2025
Receitas de Impostos (I)	69.957.691,31
IPTU	6.576.164,92
ITBI	9.331.507,32
ISS	21.970.074,75
IRRF	32.079.944,32
Transferências Constitucionais e Legais (II)	251.450.244,32
FPM	192.789.791,25
ITR	84.142,78
IPVA	7.576.845,52
ICMS	50.727.255,44
IPI -Exportação	272.209,33
TOTAL (T) = (I + II)	321.407.935,63
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (III)	54.536.245,83
% Aplicado em Saúde Sobre a Receita de Impostos (III / T)	16,97%

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Conforme a Constituição Federal, a aplicação de recursos em educação no Brasil é obrigatória, exigindo que os entes federativos apliquem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas em manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE). Esses recursos, incluindo o FUNDEB, devem ser geridos com transparência, focando em melhoria da infraestrutura, capacitação docente e tecnologias.

TABELA IX- APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Especificação	2025
Receitas de Impostos (I)	69.957.691,31
IPTU	6.576.164,92
ITBI	9.331.507,32
ISS	21.970.074,75
IRRF	32.079.944,32
Transferências Constitucionais e Legais (II)	275.190.595,88
FPM E COTAS EXTRAORDINÁRIAS	216.530.142,81
ITR	84.142,78
IPVA	7.576.845,52
ICMS	50.727.255,44
IPI -Exportação	272.209,33
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (T) = (I + II)	345.148.287,19
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB (Dedução 20%) (III)	50.235.605,80
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exceto Fundeb) (IV)	36.570.752,07
Total das Despesas com MDE (V) = (III + IV)	86.806.357,87
Total das Despesas para Fins de Limite (VII) = (V - VII)	86.806.357,87
% Aplicado em Educação Sobre a Receita de Impostos (VII / T)	25,15%

A aplicação de recursos do FUNDEB e o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da receita resultante de impostos e das receitas vinculadas ao ensino, as despesas com a MDE por vinculação de receita, os acréscimos ou decréscimos nas transferências do FUNDEB, o cumprimento dos limites constitucionais e outras informações para controle financeiro.

TABELA X- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	
Especificação	2025
RECEITAS DO FUNDEB	R\$
Impostos e Transferências de Impostos FR 540	132.325.877,90
Complementação da União - VAAF FR 541	93.811.117,28
Complementação da União - VAAT FR 542	82.868.656,30
Complementação da União - VAAR FR 543	14.023.926,06
Rendimento de Aplicação Financeira	2.617.397,10
Receita Total	325.646.974,64
Total das Despesas com recursos do FUNDEB	333.438.704,74
Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00

Valor máximo de 10% permitido não aplicar	32.564.697,46
Receitas do Fundeb não utilizadas (superior a 10%)	0,00

TABELA XI- INDICADORES DO FUNDEB		
INDICADORES DO FUNDEB	R\$	% APLICADO
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA (70%)	227.877.943,97	73,13%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - EDUCAÇÃO INFANTIL (50%)	46.411.454,75	56,01%
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - DESPESA DE CAPITAL (15%)	16.384.913,90	19,77%

METAS FISCAIS

As metas fiscais representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. São objetivos anuais de superávit ou déficit primário definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estabelecendo limites para as receitas e despesas de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle da dívida, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A Receita Corrente Líquida é um indicador financeiro calculado a partir da receita corrente total do ente federado, deduzidos: a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal e as contribuições mencionadas na alínea “a” do inciso I e no inciso II do art. 195 (contribuição social patronal, do trabalhador e dos demais segurados da previdência social) e no art. 239 (PIS/PASEP) da Constituição Federal; b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional; c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição Federal. Conforme tabela abaixo podemos observar o demonstrativo da receita corrente líquida.

TABELA XII- DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EXERCÍCIO DE 2024 E 2025		
ESPECIFICAÇÃO	Valores em R\$ mil	
	2024	2025
Receita Tributária	68.291.894,32	74.406.107,37
Receitas de Contribuições	44.260.763,64	40.478.807,52
Receita Patrimonial	14.212.895,10	11.582.171,07
Receita de Serviços	525.355,47	681.921,58
Transferências Correntes	658.580.024,27	731.632.756,01

Outras Receitas Correntes	131.200.118,41	4.925.768,16
(-) Contribuição do Servidor	29.759.308,55	24.962.218,61
(-) Compensação Financeira entre regimes PREVID.	2.195.720,58	1.088.966,05
(-) Rendimento de recursos previdenciários	160.054,15	1.061.153,60
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	46.244.905,65	50.235.605,80
Receita Corrente Líquida	711.826.936,07	786.359.587,65

O Resultado Primário mostra a diferença do quanto o governo gasta e arrecada. O resultado primário é uma espécie de poupança para abater dívida (exclui os juros). Se há superavit, o governo diminui a dívida.

TABELA XIII- RESULTADO PRIMÁRIO - EXERCÍCIO DE 2024 E 2025		
<i>Valores em R\$ mil</i>		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	711.826.936,07	786.359.587,65
(-) Aplicações Financeiras (II)	3.391.704,28	6.935.962,29
(-) Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	708.435.231,79	779.423.625,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	68.910.264,27	62.789.913,99
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VI)	20.630.199,99	17.101.701,88
(-) Deduções (VII)	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VIII) = (V - VII)	20.630.199,99	17.101.701,88
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (IX)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + V + XII + XIII)	797.975.696,05	859.315.241,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XI) = (IV + VIII)	729.065.431,78	796.525.327,24
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XII)	674.548.031,63	772.108.184,83
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	322.831,91	275.092,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIV) = (XII - XIII)	674.225.199,72	771.833.092,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XV)	63.919.851,82	63.220.281,31
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVI)	55.868.142,08	54.841.160,53
(-) Deduções (XVII)	17.662.898,97	183.500,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) = (XVI-XVII)	38.205.243,11	34.841.660,05
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIX)	729.372,64	195.801,56
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XX) = (XIV+XV+XVIII+XIX)	777.079.667,29	870.090.835,13
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXI) = (XIV+XVIII)	712.430.442,83	806.674.752,26
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS)	12.235.722,03	8.368.627,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS)	8.496.071,94	8.759.196,13

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos.

A Dívida Consolidada Líquida define a saúde financeira, com limites estabelecidos pela LRF e Senado: 200% da Receita Corrente Líquida (RCL) para estados e 120% para municípios. Conforme demonstrado abaixo podemos observar a transparência das obrigações contraídas pelo Município, e os limites de endividamento.

TABELA XIV- DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXERCÍCIO DE 2024 E 2025		
	<i>Valores em R\$ mil</i>	
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025
Dívida Consolidada - DC (I)	223.185.458,79	208.294.298,43
Deduções (II)	-31.623.883,72	-14.518.811,93
Disponibilidade de Caixa	-31.623.883,72	-14.702.311,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.034.485,50	34.595.119,71
(-) Depósitos Restituíveis	9.861.827,58	16.719.524,97
(-) Restos a Pagar Processados	49.796.541,64	32.577.906,67
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I-II)	254.809.342,51	222.813.110,36
Receita Corrente Líquida - RCL	711.826.936,07	786.359.587,65
% da DC sobre a RCL [(I) /RCL]	31,35	26,48
% da DCL sobre a RCL [(III) /RCL]	35,79	28,33*
Limite Definido por Resolução do Senado Federal (1,2xRCL)	854.192.323,30	943.631.505,20

**O município alcançou o percentual de 28,33% da Dívida Consolidada Líquida, obedecendo o limite de 120% determinado por Resolução do Senado Federal.*

O resultado nominal é o indicador fiscal mais amplo que mede a necessidade de financiamento do setor público, representando a diferença entre receitas e despesas totais (incluindo juros da dívida) em um período. Ele soma o resultado primário aos juros nominais (reais + correção monetária), sendo crucial para avaliar a variação da dívida líquida. O resultado nominal é a soma do resultado primário com os juros a pagar.

TABELA XV- DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL - EXERCÍCIO DE 2024 E 2025		
	<i>Valores em R\$ mil</i>	
ESPECIFICAÇÃO	2024	2025
Dívida Consolidada - DC (I)	223.185.458,79	208.294.298,43
Deduções (II)	-31.623.883,72	-14.518.811,93
Disponibilidade de Caixa	-31.623.883,72	-14.702.311,93

Disponibilidade de Caixa Bruta	28.034.485,50	34.595.119,71
(-) Depósitos Restituíveis	9.861.827,58	16.719.524,97
(-) Restos a Pagar Processados	49.796.541,64	32.577.906,67
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I-II)	254.809.342,51	222.813.110,36
Resultado Nominal (DCL-2024 - DCL- 2025)	-	31.996.232,15

A LDO determina ainda que o Executivo tem que demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais. Tal demonstração é realizada pelo Relatório de Avaliação do Cumprimento da Meta de superávit primário, que serve de base para a audiência exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal com os mesmos objetivos. O acompanhamento das metas fiscais deve ser um processo contínuo de forma a acompanhar as receitas e as despesas, conforme é exigido pela LC 101/2000, de forma a garantir o equilíbrio orçamentário.

A tabela abaixo demonstra o desempenho do Município no exercício de 2025 em relação às metas fiscais estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

TABELA XVI- AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO DE 2025					
<i>Valores em R\$ mil</i>					
Especificação	Metas Previstas (a)	% PIB	Metas Realizadas (b)	% PIB	% (b/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	938.834.000,00	15,79	803.461.289,50	13,51	85,58
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	935.546.900,00	15,89	796.525.327,24	13,53	85,14
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	968.506.353,32	31,16	826.949.345,40	26,60	85,38
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	949.897.353,32	31,85	806.674.752,26	27,05	84,92
Receita Total (COM FONTES RPPS)	57.500.000,00	(16,75)	810.397.251,80	(236,07)	1.409,38
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS)	56.820.000,00	(10,38)	62.789.913,99	(11,47)	110,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	64.450.000,00	1,57	881.790.505,90	21,48	1.368,17
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS)	64.450.000,00	1,57	63.220.281,31	1,54	98,09
Resultado Primário (COM RPPS) (I-II)	(21.980.453,32)	(116,53)	8.368.627,98	(44,36)	38,07
Resultado Primário (SEM RPPS) (I-II)	14.350.453,32	(125,33)	8.759.196,13	(76,49)	61,03
Dívida Pública Consolidada	220.167.497,14	6,59	208.294.298,43	6,23	94,60
Dívida Consolidada Líquida	235.434.766,30	3,47	222.813.110,36	3,28	94,63
Resultado Nominal (SEM RPPS)	7.893.077,31	(143,58)	31.996.232,15	(582,03)	405,37

Fonte: AMF da LDO 2025 e RREO 6º bimestre

DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Conforme art.25 da Lei de Responsabilidade Fiscal, as transferências voluntárias são definidas como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. São repasses financeiros formalizados via convênios ou contratos de repasse para ações de interesse recíproco.

Título	Valor do Convênio	Execução
TRANSFERÊNCIA DE MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 00.394.494/0001-36	1.785.339,64	976.717,28
TRANSFERÊNCIA DE MINISTÉRIO DAS CIDADES 05.465.986/0001-90	1.003.000,00	1.000.000,00
TRANSFERÊNCIA DE MINISTÉRIO DO ESPORTE 02.961.362/0001-74	1.462.500,00	1.462.500,00
TRANSFERÊNCIA DE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR) 03.353.358/0001-96	11.203.111,60	477.500,00
TRANSFERÊNCIA DE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR) 03.353.358/0001-96	1.534.428,00	611.200,00
TRANSFERÊNCIA DE MINISTÉRIO DA SAÚDE 00.394.544/0001-85	236.255,51	189.044,39
TRANSFERÊNCIA DE ESTADO DO MARANHÃO	1.200.000,00	1.200.000,00
TRANSFERÊNCIA DE ESTADO DO MARANHÃO	1.080.000,00	1.080.000,00
TOTAL	19.504.634,75	6.996.961,67

DO ATENDIMENTO À LEI DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A lei complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, conhecida como Lei da Transparência, alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) que dispõe que a União, DF, e Municípios a divulguem dados detalhados da execução orçamentária e financeira em tempo real na internet. A partir da lei 12.527 de 18 de novembro de 2011(Lei de Acesso à Informação) houve uma ampliação da participação cidadã, e o fortalecimento dos instrumentos de controle da gestão pública. Ao

regulamentar o artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o Brasil, além de garantir ao cidadão o exercício do seu direito de acesso à informação, cumpre, também, o compromisso assumido pelo país ante a comunidade internacional em vários tratados e convenções.

Destacamos que quanto a transparência a Controladoria Geral do Município vem cumprindo com as exigências de transparência previstas no artigo 48, § único, incisos II e III, c/c o art.48-A da Lei Complementar nº 101/2000, e Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), publicando os atos e demonstrativos no sítio oficial eletrônico do Município de Timon: <https://transparencia.timon.ma.gov.br/>. Além disso, é atendido o Sistema de Informação ao Cidadão – e-SIC.

REFLEXOS DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E/OU ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

O desenvolvimento de um município não é um processo espontâneo, na sua maior parte é resultado das escolhas e prioridades da gestão pública. O equilíbrio entre crescimento econômico e o bem-estar social depende de como o município articula políticas de infraestrutura, educação, saúde e incentivo ao empreendedorismo. Uma gestão municipal equilibrada, focada em planejamento estratégico, valorização de servidores e eficiência na aplicação de recursos, reflete diretamente na melhoria de indicadores socioeconômicos.

O Município de Timon buscou o desenvolvimento socioeconômico por meio de várias ações governamentais no exercício de 2025. Conforme demonstrado abaixo, podemos observar as ações que obtiveram destaque.

Tabela XVII- Avaliação do Cumprimento de Metas/Ações				
				<i>Valores em R\$ mil.</i>
Especificação	Ações/metaprevistas	Atualizado	Realizado	% Índice de realização
Educação	Proj/Ativ: 1719 Construção e reforma de Escolas Ens. Fundamental	9.690.000,00	9.628.947,24	99,36%
	Proj/Ativ: 1720 Construção e reforma de Escolas de Ed. Infantil	4.538.000,00	4.529.594,16	99,81%
	Proj/Ativ: 2221 Distribuição de material didático e fardamento Fundamental	1.916.000,00	1.891.300,00	98,71%
	Proj/Ativ: 2222 Distribuição de material	1.510.000,00	1.506.700,00	99,78%

	didático e fardamento Infantil			
Infraestrutura	Proj/Ativ: 1030 Terraplanagem em Vias Públicas	5.636.814,60	5.636.814,60	100%
	Proj/Ativ: 1032 Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas	3.228.350,26	3.196.070,43	99,00%
	Proj/Ativ: 2005 Recuperação e Conservação de Ruas Pavimentadas	9.635.528,01	9.635.528,01	100%
Cultura	Proj/Ativ: 2156 Manutenção da Cultura Popular e Realização de Eventos	6.693.322,50	6.350.356,06	94,87%
Saúde	Proj/Ativ: 1084 Const., Ampl. e Recup.de Bens Imóveis	6.384.149,07	2.677.835,97	41,94%
Trânsito e Mobilidade	Proj/Ativ: 1266 Revitalização e Ampliação da Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica	2.264.000,00	2.250.000,00	99,38%
Iluminação Pública	Proj/Ativ: 2056 Manutenção e Operação da Rede de Iluminação Pública	9.720.705,00	8.015.162,22	82,45%
Transporte Público	Proj/Ativ: 2262 Manutenção da Empresa Pública de Transporte Timonense -EPTT	20.000.000,00	16.736.697,13	83,68%
Desenvolvimento Econômico e Incentivo ao Empreendedorismo	Proj/Ativ: 2258 Manutenção ao Programa Crédito Popular de Timon (KIT CRÉDITO)	183.500,00	183.500,00	100%

Podemos observar que entre as ações realizadas pelo Município de Timon temos no âmbito da Educação a construção e reforma de escolas tanto do ensino infantil como do fundamental, a distribuição de fardamento e material didático, de forma a atender as necessidades de melhoria na infraestrutura básica e garantia de aprendizagem.

Além das ações no âmbito da educação, destacou-se também ações nas áreas, de infraestrutura com a pavimentação asfáltica nas vias urbanas e ainda conservação e preservação das ruas pavimentadas, na saúde com a reforma e ampliação das unidades básicas de saúde, e na iluminação pública com a manutenção e operação da rede de iluminação pública de forma a garantir o funcionamento contínuo e aumento de sensação de segurança e contribuindo para redução da criminalidade.

Outro ponto importante que merece destaque foi o retorno do transporte público no município por meio da criação da Empresa Pública de Transporte Timonense – EPTT de forma a permitir o deslocamento de todas as camadas da população, diminuindo as desigualdades socioespaciais, e fundamental para a economia e rotina da população.

Cabe destacar ainda a criação do Programa de Crédito Popular em Timon- KIT CRÉDITO, que é uma linha de financiamento sem juros destinada a microempreendedores individuais (MEIS) estabelecidos em Timon, onde o beneficiário recebe o crédito além de acompanhamento e capacitação, de forma a incentivar o desenvolvimento socioeconômico e o empreendedorismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, podemos observar que o Município de Timon, buscou com objetividade e estratégia realizar seus atos administrativos e financeiros de forma equilibrada refletindo a realidade fática da administração, pautada pela ética e pelo cumprimento das normas legais.

A presente exposição circunstanciada não constitui apenas um dever formal de prestação de contas, mas um exercício de transparência ativa. Os dados aqui expostos demonstram o compromisso com a fidedignidade das informações e o respeito à “res pública”.

Foram verificados os principais indicadores econômico-financeiros, preconizados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como: o Resultado da Execução Orçamentária, Despesa com Pessoal, Despesa com a Educação Básica, Despesa com o FUNDEB, Despesa com a Saúde, Metas Fiscais, e avaliação do cumprimento das Metas/Ações durante o exercício de 2025.

Cumprir destacar que a gestão lidou com alguns desafios de início de um novo ciclo, bem como demandas sociais crescentes, mas é prudente reconhecer que a administração pública é um processo contínuo e que ainda há gargalos a serem enfrentados pela presente gestão. Embora os avanços sejam notáveis, reconhece-se que a dinâmica social exige constante aperfeiçoamento.

Timon, 20 de março de 2026.

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon/MA